

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano VII - Edição nº 00630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO
DECRETO 273-2020 ALTERACAO QDD

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 273 DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 105/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,0
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,0
Total por Ação:	5.000,00	5.000,0
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,0
3.3.90.48.00 / 01 - Out. Aux. Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,0
Total por Ação:	10.000,00	10.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,0
5105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACRÉSCIMO	======================================
5105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		======================================
		- 3
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	ACRÉSCIMO	10.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ 10.000,0 0,0
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 3.3.90.48.00 / 02 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	ACRÉSCIMO 0,00 10.000,00	10.000,¢ 0,¢
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 3.3.90.48.00 / 02 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas Total por Ação:	ACRÉSCIMO 0,00 10.000,00	10.000,¢ 0,¢
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 3.3.90.48.00 / 02 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas Total por Ação: 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00 10.000,00 10.000,00	10.000,0 0,0 10.000,0
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 3.3.90.48.00 / 02 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas Total por Ação: 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00 10.000,00 10.000,00	10.000,0 0,0 10.000, 0
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 3.3.90.48.00 / 02 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas Total por Ação: 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:	0,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000, 0, 10.000, 10.000,

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICUL. E DESENV. SUSTENTAVEL

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 0,00 6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00 0,00

Total por Ação: 6.000,00 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00 41.000,00

Total Geral: 41.000,00 41.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2